



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, considerando o disposto o Parecer nº 188/09 da Procuradoria Federal junto à UFJF e a decisão constante do Processo nº 23071.016729/2008-25, **resolve**:

- Conceder Progressão Funcional mediante Avaliação de Desempenho aos servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO				
0271698	WILSON DOS SANTOS ALMEIDA	D IV/S	D V/1	02/07/08	18069/2009-06
0271698	WILSON DOS SANTOS ALMEIDA	D V/1	D V/2	02/02/09	18069/2009-06

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos